

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Quiterianópolis junto ao Ministério da Saúde, de recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 41/2022 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 104 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quiterianópolis, datado de 16 de fevereiro de 2022 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quiterianópolis de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:


Código IBGE	Município	Valor em R\$
2311264	Quiterianópolis	3.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Quiterianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2022.


Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde


Sayonara Moufa de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS